

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/08/2025 | Edição: 158 | Seção: 3 | Página: 200

Órgão: Ministério da Previdência Social/Gabinete do Ministro

EDITAL MPS N° 16, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PERITO MÉDICO FEDERAL

O Ministério da Previdência Social (MPS), diante da publicação da Portaria MPS n.º 1.695, de 20 de agosto de 2025, que reposicionou candidatos para o final da lista de classificação dentro da Unidade Federativa de concorrência, bem como da Portaria MPS n.º 1.696, de 20 de agosto de 2025, que tornou pública a desistência do concurso público de 2 (dois) candidatos aprovados, torna pública a convocação dos 8 (oito) candidatos subsequentes melhores ordenados na relação de aprovados no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Perito Médico Federal para a escolha da ordem de preferência.

1. DA ESCOLHA DA ORDEM DE PREFERÊNCIA



1.1. A indicação da ordem de preferência efetuada pelo candidato norteará o Ministério da Previdência Social (MPS) quanto à sua nomeação, respeitada a ordem de classificação, os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras, o quadro de distribuição de vagas a que se refere o subitem 4.1 do Edital MPS n.º 2, de 16 de dezembro de 2024, a Unidade Federativa escolhida para concorrência por ocasião da inscrição e o interesse da Administração.

1.1.1. Os candidatos convocados para a indicação da ordem de preferência constam no Anexo I deste Edital.

1.2. A ordem de preferência dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, do dia 21 de agosto de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de agosto de 2025 (horário de Brasília), mediante escolha das localidades por meio da aplicação Microsoft Forms.

1.3. Os links para acesso à aplicação Microsoft Forms constam no Anexo II deste Edital, distribuídos por Unidade Federativa.

1.4. O candidato convocado deverá acessar o respectivo link correspondente à Unidade Federativa para a qual optou por concorrer no ato de inscrição.

1.4.1. Ao acessar o formulário relativo à Unidade Federativa para a qual optou por concorrer, o candidato informará seu nome completo, Cadastro de Pessoa Física (CPF), e-mail, número de inscrição e ordenará as localidades de sua preferência dentre as disponíveis.

1.4.1.1. O candidato deverá ordenar todas as localidades disponíveis.

1.4.1.2. O preenchimento incorreto dos dados a que se refere o subitem 1.4.1 poderá implicar a perda do direito de indicação.

1.4.2. O candidato, após finalizar a ordenação das suas opções de preferência, enviará sua manifestação.

1.4.3. Caso o candidato altere a escolha das localidades, o que poderá ser feito no período de opção a que se refere o subitem 1.2 deste Edital, será considerada a última escolha realizada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não haverá segunda chamada para a indicação da ordem de preferência. A não ordenação no período a que se refere o subitem 1.2 deste Edital implicará a perda do direito de indicação.

2.2. O Ministério da Previdência Social (MPS) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a indicação da ordem de preferência no período a que se refere o subitem 1.2 deste Edital.

2.3. O provimento na ordem escolhida fica sujeito à disponibilidade da vaga no momento da nomeação.

2.4. Nos termos do subitem 4.2.3 do Edital MPS n.º 2, de 16 de dezembro de 2024, o candidato investido no cargo deverá permanecer, no mínimo, cinco anos na unidade de lotação para o qual foi nomeado, salvo em caso de remoção a critério da Administração ou nos casos de remoção, independentemente do interesse da Administração, a que se refere o art. 36, inciso III, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

WOLNEY QUEIROZ MACIEL

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A INDICAÇÃO DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

UF de Concorrência	Inscrição	Nome
Alagoas	10003175	LIVIA CAROLINA SANTOS ATAIDE DE VASCONCELOS
Amazonas	10017922	TIAGO NONATO CARDOSO
Ceará	10020948	MARIANA SOUZA OLIVEIRA
Mato Grosso	10007894	PABLO DIAS DUARTE
Pará	10011229	JESSICA SHAMEA BORGES E SILVA
Piauí	10005098	FERNANDO ANTONIO DE MACEDO LEAL
Rondônia	10000037	CYD DA SILVA NUNES ESTRADA
São Paulo	10011932	VINICIUS AVELLAR WERNECK

ANEXO II

LINKS PARA ACESSO À APLICAÇÃO MICROSOFT FORMS - POR UNIDADE FEDERATIVA

UF de concorrência	Link do Forms
AL	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRUOUQ3OUhTUUDRUzU2T1g0UUo3SzNESjJNSC4u
AM	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRUQlQ4TVdVTkIHMkhCWUJUMUI4REQxSzdUQi4u
CE	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRUNOVEOVI1Nks1MONHSzZMTkpNUE4xS05QSi4u
MT	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRURVJEQTILNDFXRzVEWVZZRDBKNvpFQ1JLQS4u
PA	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peIJDRNOAJlAnKELQwliL2VUMENXUjFBUjhDWERNNVNYRUiMUM3WUdDSi4u
PI	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peIJDRNOAJlAnKELQwliL2VUNEtEWVpVMlPTkVHQzNVNzBaUFY2QOMyNC4u
RO	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peIJDRNOAJlAnKELQwliL2VUQkY2VVBCElwWTMwVkrRTzNUREFRUUtKMC4u
SP	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPlFaGE-Kye-Y-6-peIJDRNOAJlAnKELQwliL2VUQ0M4V1pZN1pSRk9DV09BVFNRRTlRUDczRS4u

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.